



Diário 365
30.06.06

GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 554 DE 30 DE JUNHO DE 2006.

"Acresce dispositivos e altera o anexo I da Lei nº 527, de 22 de fevereiro de 2006, e dá outras providências."

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os dispositivos, a seguir a Lei nº 527, de 22 de fevereiro de 2006, que "Cria a Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR, como Unidade Administrativa Desconcentrada da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos – SECD, e dá outras providências":

Art. 3º
I – a V
VI - Chefe de Centro Multimídia - CDS – II; (AC)
VII - Chefe de Serviço - CDI – I; (AC)
VIII - Supervisor de Projetos - CDI – II. (AC)

Art. 4º
I – a V
VI - Chefia de Centro Multimídia; (AC)
VII - Chefia de Serviço; (AC)
VIII - Supervisão de Projetos. (AC)

Art. 2º Fica alterado o anexo I da Lei nº 527 de 22 fevereiro de 2006

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de junho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima



Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 / Boa Vista-RR – Brasil
PABX: 0**(95) 623-1410 · Fax: 0**(95) 623-2344/623-9945

99:20 03/07/2006 000551 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I
DA
LEI Nº 554, DE 30 DE JUNHO DE 2006.

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA UNIVIRR
(Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos – SECD)

CÓD. PADRÃO	CARGOS	QTD	VALOR R\$	TOTAL R\$
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
CDS – II	Chefe de Centro Multimídia	20	1.605,00	32.100,00
CDI – I	Chefe de Serviço	10	1.070,00	10.700,00
CDI – II	Supervisor de Projetos	08	615,00	4.920,00
TOTAL GERAL		38		47.720,00



Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil
PABX: 0**(95) 623-1410 · Fax: 0**(95) 623-2344/623-9945